



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411580420210003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202181000789

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	MEDIANEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 16.877.828/0001-62

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	411580420210003	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 210.000,00	Total Programação: R\$ 210.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relator 2021

Número Processo SEI: 71000096097202129

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
2472	30/04/2024	4 - Investimento	001	007358	000000520454

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE SURDOS

CNPJ/CGC: 00.883.367/0001-09	Endereço: RUA MINAS GERAIS, n° 1210 , BAIRRO: NAZARÉ, CIDADE: MEDIANEIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 130.000,00	Total Indicado: R\$ 130.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Minas Gerais, n° 1210, Nazaré, MEDIANEIRA - PR

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Veículo utilitário sem acessibilidade	1

6.2 - Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos

CNPJ/CGC: 78.103.017/0001-61	Endereço: Rua Toscana, nº 3021 , BAIRRO: Nazaré, CIDADE: MEDIANEIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 80.000,00	Total Indicado: R\$ 80.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
---------	----------

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
Aparelho de Ar Condicionado	5
Notebook	2
Umidificador de Ar	4
Carro Funcional de Lavanderia	1
Secadora de Roupa	1
Ventilador	6
Armário	8
Cadeira	10
Sofá	1
Cortina/Persiana	10
Impressora	2
Lavadora de Roupa	1
Arquivo	3
Balcão/Bancada	3
Banco/Banqueta	10
Computador	2
Lavadora de Alta Pressão	1
Scanner	2
Tela de Projeção	1
Televisão	2
Gaveteiro	3
Mesa	3
Bebedouro	2
Multiprocessador	1
Biombo	3
Estante	2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Torna pública lista anexa das programações financeiras referente à emenda parlamentar de relatoria do exercício de 2021 executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, e

Considerando a Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamento de 2022;

Considerando a Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022; e

Considerando a Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; resolve:

Art. 1º Tornar pública lista anexa das programações financeiras referente à emenda parlamentar de relatoria do exercício de 2021 executadas pela Unidade Gestora 330013 - Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria visam a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (219G), tendo como destinação:

I - a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, para fins de investimento (GND 4), e

II - o incremento de maneira temporária as transferências regulares e automáticas financeiras para fins de custeio (GND 3).

Art. 3º O Fundo Nacional de Assistência Social adotará as providências necessárias para as transferências de recursos aos respectivos Fundos de Assistência Social estabelecidos nesta Portaria, em conformidade com os procedimentos da modalidade de transferência fundo a fundo, e somente após cumprido os requisitos pelos entes federados das condições previstas na Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

UF	ENTE FEDERADO	ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMENDA	PROGRAMAÇÃO	VALOR	GND	NOTA DE EMPENHO
AM	FUNDO ESTADUAL - AM	2021	219G	202181000789	130000020210003	1.500.000,00	4	2021NE40
AM	FUNDO ESTADUAL - AM	2021	219G	202181000789	130000020210004	6.000.000,00	4	2021NE40
CE	BOA VIAGEM	2021	219G	202181000789	230240420210001	3.000.000,00	3	2021NE40

PA	PALESTINA DO PARA	2021	219G	202181000789	150549420210001	100.000,00	3	2021NE40
PI	ITAUEIRA	2021	219G	202181000789	220510220210001	100.000,00	3	2021NE40
PR	LIDIANOPOLIS	2021	219G	202181000789	411342920210001	200.000,00	4	2021NE40
PR	MEDIANEIRA	2021	219G	202181000789	411580420210003	210000	4	2021NE40
SP	ANDRADINA	2021	219G	202181000789	350210120210004	200.000,00	4	2021NE40
SP	GUAREI	2021	219G	202181000789	351850320210002	100.000,00	3	2021NE40
SP	ITAPEVA	2021	219G	202181000789	352240620210004	350000	3	2021NE40
SP	RIBEIRAO PIRES	2021	219G	202181000789	354330320210001	150.000,00	4	2021NE40

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

